

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 12
Exercício: 2015
Objeto: É a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Engenharia e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme Anexo I, para atender demandas do prédio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará/ MPC-PA, localizado na Região Metropolitana de Belém, de acordo com o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/TJPA/2014 e as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº. 003/TJPA/2014, que originaram este contrato.
Valor: 92.843,91
Data de Assinatura: 09/07/2015
Vigência: 09/07/2015 a 09/07/2016
Licitação: Registro de Preços nº 026/TJPA/2014
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01122129745340000
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº. 4038 - sala C2 - Bairro Condor, CEP: 66.065-120, Belém/ PA
Telefone: (91) 3087-3410
Ordenador: **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Protocolo 853100

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 013/2015-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
Objeto: Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema PHL - Personal Home Library.
Valor: R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/07/2015.
Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 852799

PORTARIA N.º 3278/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 151/2015-MP/1ª PJP, datado de 13/5/2015, protocolizado sob n.º 21361/2015, em 13/5/2015;
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 28/5/2015, a designação do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, em atuação conjunta, as atribuições do 4º cargo, referente ao processo n.º

0008012-28.2014.814.0040, contida na portaria nº 5449/2014-MP/PGJ, de 27/8/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 12.06.2015.

PORTARIA N.º 3902/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Curionópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Curionópolis;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Curionópolis, no período de 3 a 12/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3907/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 132/2015-MP/ANAN/COORD., de 22/6/2015, protocolizado sob n.º 27682/2015, em 22/6/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 23/6 a 7/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3908/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 132/2015-MP/ANAN/COORD., de 22/6/2015, protocolizado sob n.º 27682/2015, em 22/6/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3909/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 132/2015-MP/ANAN/COORD., de 22/6/2015, protocolizado sob n.º 27682/2015, em 22/6/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em matéria de sucessão, interditos, incapazes e registros públicos, no período de 1º a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3942/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 132/2015-MP/ANAN/COORD., de 22/6/2015, protocolizado sob n.º 27682/2015, em 22/6/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça a seguir nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:
I - VYLLYA COSTA BARRA SERENI, no período de 13 a 15/7/2015;
II - MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, no período de 16/7 a 11/8/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4120/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;